

Lei n.º 163/64

Concede aumentos de vencimentos aos Funcionários Municipais, inclusive a aposentados e pensionistas.

O Prefeito Municipal de Porto Antanho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em sancionou a seguinte Lei:

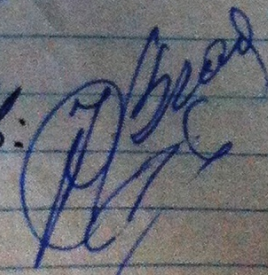
Art.º 1.º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um aumento nos vencimentos dos Funcionários Municipais, inclusive a aposentados e pensionistas, de acordo com a tabela anexa.

Art.º 2.º. Fica aberto um crédito suplementar de R\$ mil, novecentos e cinquenta e dois mil, e quinhentos e noventa e cinco (R\$ 1.952.500,00), para reforço das dotações orçamentárias que tenham de vencimentos ao pessoal.

Art.º 3.º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão cobertas com o excedente de arrecadação no corrente exercício.

Art.º 4.º. Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1.º de Agosto do corrente ano, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabriel do Prefeito Municipal de Porto Antanho, 27 de Agosto de 1964.

Ass: 

Officina

Tabela para aumento dos vencimentos mensais
dos Funcionários Municipais, será o seguinte:

Câmara Municipal

de Off. para Off.

1- aux. do Secretário - - - - 5.000,00 - 12.000,00 ✓

1- Porteiro - - - - 5.000,00 - 8.000,00 ✓

Gabinete do Prefeito

1- Prefeito Municipal (Representação) 12.000,00 - 30.000,00 ✓

1- Vice Prefeito - - - - 5.000,00 - 1.000,00

Secretaria

1- Secretário - - - - 34.000,00 - 18.000,00 ✓

1- Contador - - - - 32.000,00 - 18.000,00 ✓

Tesouraria

1- Tesoureiro - - - - 34.000,00 - 18.000,00 ✓

1- Escrivão - - - - 26.000,00 - 37.000,00 ✓

1- Aux. Escrivão - - - - 23.000,00 - 33.000,00 ✓

Fiscalização

1- Fiscal Geral - - - - 24.000,00 - 36.000,00 ✓

1- Fiscal Auxiliar - - - - 20.000,00 - 33.000,00 ✓

1- Alvararife - - - - 19.000,00 - 33.000,00 ✓

1- Porteiro - - - - 14.000,00 - 18.000,00 ✓

Educação Pública

1- Diretora - - - - 17.000,00 - 33.000,00 ✓

17- Professores - - - - 14.000,00 - 20.000,00

1- Porteiro - - - - 14.000,00 - 18.000,00 ✓

Limpeza Pública

1- Colaborador - - - - 18.000,00 - 33.000,00 ✓

Uzina Elétrica Municipal

1- Administrador - - - - 30.000,00 - 42.000,00 ✓

1- Motorista - - - - 20.000,00 - 33.000,00 ✓

2- Eletricistas - - - - 20.000,00 - 33.000,00 ✓

Comitê Público

1- zelador - - - - 15.000,00 - 21.000,00

Coel.

Jornal Público

de prof. para Org.

1- Editor ~ ~ ~ ~ 15.000,00 - 21.000,00

Serviço Público

2- Motoristas ~ ~ ~ ~ 21.000,00 - 33.000,00

S. B. E. R.

1- Diretor ~ ~ ~ ~ 20.000,00 - 33.000,00

Exercícios

1- Secretário Exercitado ~ 15.000,00 - 21.000,00

Despesas

1- Tesoureiro (2/a Função) ~ 18.000,00 - 24.000,00

1- Ex-Comendante da "F.R.G."
para o Sai ~ ~ ~ 10.000,00 - 15.000,00

Orçamento do Prefeito Municipal
de Porto Calvo, 27 de Agosto
de 1964.

ass: [Assinatura]